

TERMO DE ANUÊNCIA PARA CONTRATOS CENTRALIZADOS

Termo de anuência referente à contratação centralizada, processo número 015.000.13372/2016-4, contrato nº 013/2019, resultando do Pregão Eletrônico nº PE0267/2018, de contratação de CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E REPROGRAFIA DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS (MULTIFUNCIONAIS E/OU IMPRESSORAS), CONTABILIZAÇÃO E DEVIDA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS, (EXCETO PAPEL), que entre si fazem o ESTADO DE SERGIPE, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE.

A(O) FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC - CNPJ 07.888.112/0001-70, neste ato representado(a) por RONALDO BOTELHO GUIMARÃES, portador(a) do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] na qualidade de DIRETOR PRESIDENTE, anui ao processo de contratação centralizada para CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E REPROGRAFIA DE DOCUMENTOS, POR MEIO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS (MULTIFUNCIONAIS E/OU IMPRESSORAS), CONTABILIZAÇÃO E DEVIDA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS, (EXCETO PAPEL), processo número 015.000.13372/2016-4, contrato nº 013/2019, cuja vigência se inicia em 18/02/2022 e extingue-se em 17/02/2023 responsabilizando-me pelo acompanhamento da execução do contrato e demais incumbências pertinentes ao processo, nos termos do Decreto Estadual nº 23.151, de 15 de março de 2005, e da Lei nº 5.848, de 16 de março de 2006, e alterações posteriores.

As despesas decorrentes para a execução contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNID. ORÇ.	CLAS. FUNC. PROG.	PROJ. / ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE DE REC.	ESTIMATIVA P/OS PRÓXIMOS 12 MESES
19203	191220039	0021	339000	0101000000	R\$ 4.000,00

Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/193 fica designado o servidor PAULO CÉSAR ALVES DOS SANTOS, portador de RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED] lotados no(a) FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, para acompanhar e fiscalizar cota-parte que lhe cabe no contrato, conforme disposições do art. 1º, § 2º, inciso IV do Decreto nº 23.151/2005, notificando a SEAD sobre eventuais ocorrências.

Prazo de vigência do termo: 18 de fevereiro de 2022 a 17 de fevereiro de 2023

Aracaju/SE, 22 de fevereiro de 2022

Aracaju, 25 de fevereiro de 2022



Ronaldo Botelho Guimarães
Diretor(a) Presidente Interino



Roberto Vasconcellos Lepletier
Superintendente Geral de Compras Centralizadas